



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 265/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27.09.94,

R E S O L V E:

Designar, para exercer a função de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, sediada em Alvorada do Norte-GO., a Sra. **EUNICIMAR DAS GRAÇAS PRADO CUNHA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 1994.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.